

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO BASE
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>					
001	ADMINISTRADOR	Certificado de Conclusão de Curso Superior em Administração com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão.	CR	40H	4.834,46
002	ARQUITETO	Certificado de Conclusão de Curso Superior em Arquitetura com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão.	CR	40H	4834,46
003	ASSISTENTE SOCIAL	Certificado de Conclusão de Curso Superior em Serviço Social com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão.	CR	40H	4.095,63
004	CONTADOR	Certificado de Conclusão de Curso Superior em Contabilidade com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão.	CR	40H	4.834,46
005	ENFERMEIRO	Certificado de Conclusão de Curso Superior em Enfermagem com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão.	CR	40H	5.671,76
006	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Certificado de Conclusão de Curso Superior em Engenharia Agrônômica com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão.	CR	40H	4.515,00
007	ENGENHEIRO CIVIL	Certificado de Conclusão de Curso Superior em Engenharia Civil com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão.	CR	40H	4.095,59
008	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	Certificado de Conclusão de Curso Superior em Farmácia com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão.	CR	20H	4.834,46
009	FISIOTERAPEUTA	Certificado de Conclusão de Curso Superior em Fisioterapia com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão.	CR	40H	4.095,59
010	FONOAUDIÓLOGO	Certificado de Conclusão de Curso Superior em Fonoaudiologia com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão.	CR	40H	5.844,41
011	MÉDICO CLÍNICO GERAL	Certificado de Conclusão de Curso Superior em Medicina com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão.	CR	20H	10.236,93

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO BASE
012	MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF	Certificado de Conclusão de Curso Superior em Medicina com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão.	CR	40H	20.516,32
013	MÉDICO VETERINÁRIO	Certificado de Conclusão de Curso Superior em Medicina Veterinária com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão.	CR	40H	4.816,85
014	NUTRICIONISTA	Certificado de Conclusão de Curso Superior em Engenharia Civil com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão.	CR	40H	4.095,59
015	ODONTÓLOGO	Certificado de Conclusão de Curso Superior em Nutrição com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão.	CR	40H	7.365,46
016	PSICÓLOGO	Certificado de Conclusão de Curso Superior em Psicologia com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão.	CR	40H	4.095,59
<b>NÍVEL MÉDIO</b>					
017	AGENTE ADMINISTRATIVO	Diploma de conclusão do Ensino Médio	CR	40H	1.518,09
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Ensino Médio Completo	CR	40H	2.640,00
019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UBS Niceto Rodrigues – Bairro Novo Mundo	Ensino Médio Completo e comprovar residência na área que pretende atuar.	CR	40H	2.640,00
020	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UBS Maria Schmitz Passaúra – Bairro Santa Catarina	Ensino Médio Completo e comprovar residência na área que pretende atuar.	CR	40H	2.640,00
021	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UBS Carmosina Pereira de Souza – Bairro de Igaras	Ensino Médio Completo e comprovar residência na área que pretende atuar.	CR	40H	2.640,00

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO BASE
022	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UBS Maria de Lourdes Velho Pereira – Bairro de Fátima II	Ensino Médio Completo e comprovar residência na área que pretende atuar.	CR	40H	2.640,00
023	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UBS Gabriel Borgert – Interior	Ensino Médio Completo e comprovar residência na área que pretende atuar.	CR	40H	2.640,00
024	ARTESÃO	Diploma de conclusão do Ensino Médio	CR	40H	1.320,00
025	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Diploma de conclusão do Ensino Médio	CR	40H	1.320,00
026	AUXILIAR DE DEFESA CIVIL - FEMININO	Diploma de conclusão de Ensino Médio, Diploma de conclusão do curso de Bombeiro Comunitário, exame toxicológico dentro do prazo de validade e sem antecedentes criminais de qualquer natureza	CR	40H	1.320,00
027	AUXILIAR DE DEFESA CIVIL - MASCULINO	Diploma de conclusão de Ensino Médio, Diploma de conclusão do curso de Bombeiro Comunitário, exame toxicológico dentro do prazo de validade e sem antecedentes criminais de qualquer natureza	CR	40H	1.320,00
028	FACILITADOR DE OFICINAS	Ensino Médio Completo.	CR	40H	1.320,00
029	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	Diploma de conclusão do Ensino Médio	CR	40H	1.625,60
030	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Diploma de conclusão do Ensino Médio, certificado de conclusão do curso de Fiscal da Vigilância Sanitária Estadual e carteira de fiscal sanitário, emitido pela VISA estadual e/ou ANVISA	CR	40H	1.562,47
031	INSEMINADOR INTERIOR – FUNDO DO CAMPO E REGIÃO	Diploma de conclusão do Ensino Médio e curso de capacitação técnica de Inseminador pelo SENAR ou outra entidade certificadora.	CR	40H	1.320,00
032	INSEMINADOR INTERIOR – VILA APARECIDA E REGIÃO	Diploma de conclusão do Ensino Médio e curso de capacitação técnica de Inseminador pelo SENAR ou outra entidade certificadora.	CR	40H	1.320,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)</b>	<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA SEMANAL</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
<b>033</b>	MONITOR DO ABRIGO - FEMININO	Diploma de conclusão do Ensino Médio	CR	40H	1.320,00
<b>034</b>	MONITOR DO ABRIGO - MASCULINO	Diploma de conclusão do Ensino Médio	CR	40H	1.320,00
<b>035</b>	TÉCNICO AGRÍCOLA	Diploma de conclusão de curso Técnico em nível de Ensino Médio em Técnico Agrícola e registro no órgão fiscalizador da profissão.	CR	40H	1.518,08
<b>036</b>	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Diploma de conclusão de curso Técnico em nível de Ensino Médio em Contabilidade e registro no órgão fiscalizador da profissão.	CR	40H	1.518,08
<b>037</b>	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Diploma de conclusão de curso Técnico em nível de Ensino Médio em Edificações e registro no órgão fiscalizador da profissão.	CR	40H	1.518,08
<b>038</b>	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (UBS ou SAMU, conforme necessidade)	Diploma de conclusão de curso Técnico em nível de Ensino Médio em Enfermagem e registro no órgão fiscalizador da profissão	CR	40H	3.325,00
<b>039</b>	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SALA DE VACINA)	Diploma de conclusão de curso Técnico em nível de Ensino Médio em Enfermagem, registro no órgão fiscalizador da profissão e curso de Sala de Vacina/ Vacinador com certificado emitido pela Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE) de Santa Catarina ou órgão similar de outro estado	CR	40H	3.325,00
<b>040</b>	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	Diploma de conclusão de curso Técnico em nível de Ensino Médio em Informática.	CR	40H	2.973,73
<b>041</b>	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	Diploma de conclusão de curso Técnico em nível de Ensino Médio em Higiene Dental e registro no órgão fiscalizador da profissão.	CR	40H	2.640,00
<b>042</b>	TÉCNICO FLORESTAL	Diploma de conclusão de curso Técnico em nível de Ensino Médio em Técnico Florestal e registro no órgão fiscalizador da profissão	CR	40H	1.518,08
<b>043</b>	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Diploma de conclusão de curso Técnico em nível de Ensino Médio em Segurança do Trabalho e registro no órgão fiscalizador da profissão.	CR	40H	1.518,08

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO BASE
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL</b>					
044	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental.	CR	40H	1.320,00
045	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental.	CR	40H	1.320,00
046	CARPINTEIRO	Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental.	CR	40H	1.320,00
047	GUARDA	Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental.	CR	40H	1.320,00
048	MARCENEIRO	Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental.	CR	40H	2.274,35
049	MECÂNICO	Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental.	CR	40H	1.953,75
050	MERENDEIRA	Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental.	CR	40H	1.320,00
051	MESTRE DE OBRAS	Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental.	CR	40H	2.616,04
052	MOTORISTA CAÇAMBA	Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação, categoria C, e exame toxicológico dentro do prazo de validade.	CR	40H	1.320,00
053	MOTORISTA AMBULÂNCIA/SAMU	Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação, categoria D, exame toxicológico dentro do prazo de validade e certificado de conclusão dos cursos de transporte de passageiros homologado pelo DETRAN/SC em Emergência/Primeiros Socorros.	CR	40H	1.320,00
054	MOTORISTA DE MICROÔNIBUS (Saúde)	Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação, categoria D, exame toxicológico dentro do prazo de validade.	CR	40H	1.320,00

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO BASE
055	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação, categoria D, e certificado de conclusão de curso de condutores de veículos de transporte escolar homologado pelo DETRAN/SC e exame toxicológico dentro do prazo de validade.	CR	40H	1.320,00
056	OPERADOR DE EQUIPAMENTO I - TRATORISTA – (localidade de Goiabal)	Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C” e certificado de conclusão do curso de operação de Tratores e Implementos Agrícolas - operação e manutenção expedido pelo SENAR ou outro órgão certificador bem como atestado médico de que pode manusear agrotóxico e exame toxicológico dentro do prazo de validade.	CR	40H	1.944,66
057	OPERADOR DE EQUIPAMENTO I - TRATORISTA – (interior)	Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C” e certificado de conclusão do curso de operação de Tratores e Implementos Agrícolas - operação e manutenção expedido pelo SENAR ou outro órgão certificador bem como atestado médico de que pode manusear agrotóxico e exame toxicológico dentro do prazo de validade.	CR	40H	1.944,66
058	OPERADOR DE EQUIPAMENTO I - TRATORISTA - CIDADE	Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C” e certificado de conclusão de curso de operação de Tratores e Implementos Agrícolas - operação e manutenção expedido pelo SENAR ou outro órgão certificador bem como atestado médico de que pode manusear agrotóxico e exame toxicológico dentro do prazo de validade.	CR	40H	1.944,66
059	OPERADOR DE MOTO-NIVELADORA	Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C” e exame toxicológico dentro do prazo de validade.	CR	40H	1.944,66
060	OPERADOR DE PÁ-CARREGADEIRA	Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C” e exame toxicológico dentro do prazo de validade.	CR	40H	1.944,66

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	VAGAS	JORNADA SEMANTAL	VENCIMENTO BASE
061	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C" e exame toxicológico dentro do prazo de validade.	CR	40H	1.944,66
062	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C" e exame toxicológico dentro do prazo de validade.	CR	40H	1.944,66
063	OPERADOR DE Balsa (Localidade Santa Rosa)	Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental e certificado de conclusão de curso de balseiro emitido pela Marinha do Brasil.	CR	40H	1.320,00
064	OPERADOR DE Balsa (Localidade Mato Escuro)	Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental e certificado de conclusão de curso de balseiro emitido pela Marinha do Brasil.	CR	40H	1.320,00
065	OPERADOR DE Balsa (Localidade São Sebastião)	Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental e certificado de conclusão de curso de balseiro emitido pela Marinha do Brasil.	CR	40H	1.320,00
066	PEDREIRO	Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental.	CR	40H	1.320,00
067	SOLDADOR	Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental.	CR	40H	1.320,00

### DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

ADMINISTRADOR: Promover medidas administrativas voltadas a gestão da administração pública e controle interno.

ARQUITETO: Elaborar, executar e dirigir atividades referentes a edificações, conjuntos arquitetônicos, monumentos, arquitetura paisagística e de interiores, planejamento físico, local, urbano, regional e outras atividades correlatas.

ASSISTENTE SOCIAL: Planejar e executar atividades que visam a assegurar o processo de melhoria da qualidade de vida, bem como busca garantir o atendimento das





necessidades básicas das classes populares e dos Segmentos sociais mais vulneráveis às crises socioeconômicas, e outras atividades correlatas.

**CONTADOR:** Atividade de execução qualificada, abrangendo serviços relativos à contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial, compreendendo a elaboração de balanços, balancetes, demonstrativos, prestações de contas, orçamentos, diretrizes orçamentárias, plano plurianual, enfim, todas as atividades da Contabilidade Pública e outras atividades correlatas.

**ENFERMEIRO:** Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento Pré- Hospitalar Móvel; Executar prescrições médicas por telemedicina; Prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; Prestar a assistência de enfermagem à gestante, à parturiente e ao recém-nato; Realizar partos sem distorcia; Participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de educação continuada; Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; Subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe; Obedecer à Lei do Exercício Profissional e ao Código de Ética de Enfermagem; Conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas; Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência; Tratar com respeito e coleguismo os Técnicos em Enfermagem e Motoristas, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo; Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso; Manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; Realizar check-list diário no início de seu turno de trabalho, deixando a unidade móvel em relação a equipamentos e medicações em perfeito estado de utilização assim como preservando o asseio e limpeza da unidade, devendo relatar qualquer ocorrência imediatamente à chefia imediata; Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; Participar das reuniões convocadas pela direção; Participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela direção técnica; Ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los, dilapidá-los ou conspirar contra os mesmos; Acatar as deliberações da direção técnica; Participar da formação inicial e de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos cursos de educação continuada oferecidos; o não cumprimento acarretará em sanções sujeitas ao desligamento do profissional.

**ENGENHEIRO AGRÔNOMO:** Corresponde a execução das ações relacionadas à monitoramento e manejo de pragas, doenças e plantas daninhas nas diferentes culturas. Acompanhamento e tomada de decisões junto aos produtores. Desenvolvimento de projetos visando o desenvolvimento sustentável das propriedades.

**ENGENHEIRO CIVIL:** Efetuar atividades de assistência técnica, supervisão, controle e fiscalização de obras e/ou serviços de engenharia da Prefeitura Municipal. Orientar procedimentos em processos de licitação, no que tange a atividades de sua área de competência, elaborar projetos, assim como executar e dirigir obras civis, próprias ou realizada por empreiteiras, relacionadas à construção, ampliação, manutenção e reparos de pontes, estradas, edificações e outras obras públicas ou particulares, estudando características e especificações do projeto, preparando plantas, orçamento de custos, técnicas da execução e outras obras, a fim de assegurar o cumprimento dos padrões de finalidade exigidos além de outras atividades correlatas.

**FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO:** Executar tarefas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparos semelhantes, a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e do produto acabado, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, a dispositivos legais, a finalidades industriais e a outros propósitos, além de outras atividades correlatas.

**FISIOTERAPEUTA:** Executar exercícios de paramédico, realizando tratamentos através de recursos físicos e manuais, prevenção, promoção de saúde e reabilitação.





**FONOAUDIÓLOGO:** Realizar estudos e apresentar diagnóstico em pacientes com deficiência auditiva, vocálica, procurando ajustá-los ao meio, e outras atividades correlatas.

**MÉDICO:** Atividade de natureza especializada, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes a defesa e proteção da saúde individual e coletiva, e outras atividades correlatas.

**MÉDICO VETERINÁRIO:** Compreende a execução de ações relacionadas a prevenção, erradicação e combate as doenças que afetam a produção pecuária, atendimento clínico e outras atividades correlatas.

**NUTRICIONISTA** - Planeja, coordena e supervisiona programas de nutrição, analisando carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos controlando a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população ou de grupos dela, e outras atividades correlatas.

**ODONTÓLOGO** - Atividade de natureza especializada, envolvendo atividades odontológicas educativas, preventivas e curativas, além de outras atividades correlatas.

**PSICÓLOGO** - Realizar estudos e apresentar diagnóstico em pacientes com distúrbios psicológicos, procurando ajustá-los ao meio, bem como assessorar o Setor de Pessoal no processo de avaliação de desempenho dos servidores públicos, com palestras motivacionais, e outras atividades correlatas.

#### NÍVEL MÉDIO

**AGENTE ADMINISTRATIVO** - executar, sob supervisão imediata, trabalhos administrativos de rotina, tais como redigir e digitar documentos oficiais e outras atividades correlatas.

**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:** o exercício de atividades de vigilância, prevenção controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão do gestor de cada ente federado.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:** Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS; - promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; - registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, os nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; - estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;- realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; - cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro;- identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco;- orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário;- desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; - traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; Zelar pelo patrimônio, trabalhar em equipe.



**ARTESÃO** – Atividade de nível médio, envolvendo a execução qualificada de trabalho na área do ensino de técnicas artesanais; ensinar todas as etapas de execução de técnicas artesanais planejamento preparação dos materiais, ferramentas e execução; capacitar para plena utilização das ferramentas necessárias e disponíveis na oficina; controlar e orientar a manutenção das condições de segurança na execução das tarefas e do espaço físico; controle de materiais e ferramentas orientar sobre a comercialização de produtos artesanais (compra de materiais, cálculo dos gastos, elaboração do preço final e modos de comercialização) participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares; elaborar informes e instruções de execução de técnicas artesanais; executar outras tarefas correlatas.

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO:** Atividade auxiliar, compreendendo as atribuições que se destinam a executar, sob supervisão imediata, trabalhos administrativos de rotina, tais como redigir e digitar documentos oficiais e outras atividades correlatas.

**AUXILIAR DE DEFESA CIVIL:** Auxiliar o serviço do Corpo de Bombeiros na Defesa Civil, envolvendo atividades pertinentes ao serviço prestado pelo Corpo de Bombeiros no combate a incêndios urbanos e florestais; primeiros socorros; segurança no trabalho.

**FACILITADOR DE OFICINAS:** Realizar atividades recreação, literatura e integração social.

**FISCAL DE OBRAS E POSTURAS:** Fiscalizar obras públicas em todas as suas etapas, bem como obras privadas de acordo com a legislação municipal do Código de Postura e outras, além de atividades correlatas.

**FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:** Desenvolver atividades definidas na Lei da Vigilância Sanitária e outras atividades correlatas.

**INSEMINADOR:** Executar tarefas de inseminação artificial em bovinos, suínos e outros animais; efetuar a coleta do sêmen; zelar pela guarda e conservação do sêmen; efetuar a limpeza e higiene dos instrumentos e equipamentos utilizados na inseminação; fazer o acompanhamento quanto ao resultado positivo ou negativo das inseminações realizadas; elaborar relatórios sobre os serviços executados; dirigir a condução colocada à disposição do serviço; zelar pela manutenção conservação e limpeza da condução; executar tarefas afins.

**MONITOR DE ABRIGO** – Providenciar alimentação, higiene e segurança das crianças e adolescentes do abrigo; desenvolver ocupações manuais, ocupacionais e recreacionais; organizar e manter ambientes agradáveis no espaço do abrigo; administrar medicamentos de acordo com receita médica; acompanhar as tarefas escolares dos abrigados, ter noções de informática.

**TÉCNICO AGRÍCOLA:** Desenvolver atividades de assistência técnica junto aos agricultores, dentro da área de sua competência, e outras atividades correlatas.

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE:** Atividade de nível médio, compreendendo as atividades operacionais da contabilidade (ordens de pagamento, empenhamento, arquivo, prestações de contas, conciliação bancária), e outras correlatas.

**TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES** - Executa projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com a legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de e de instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados; Desenvolver, sob supervisão, atividades na área de edificações; realizar estudos no local das obras, procedendo a medições, analisando amostras de solo e



efetuando cálculos para auxiliar a preparação de plantas e especificações destinadas a construção, reparo e conservação de edifícios e outras obras de engenharia civil; executar esboços e desenhos técnicos estruturais; preparar estimativas detalhadas sobre quantidade e custo de mão-de-obra, efetuando cálculos referentes a materiais, pessoal e serviços; promover a inspeção dos materiais, estabelecendo testes a se rem realizados, de acordo com as especificações e o emprego de cada material para controlar a qualidade e observância das especificações; executar levantamentos e pesquisas, coleta de dados e registro de observações relativas a solos, construções, equipamentos, aparelhos, materiais e instalações em geral; identificar problemas que porque aplicando conhecimentos teóricos e práticos sobre construção, instalações hidráulicas, e elétricas, para assegurar o desenvolvimento dos trabalhos; emitir relatórios; executar outras atribuições afins.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM** – prestar assistência de enfermagem de caráter preventivo e/ou curativo internos e externos da unidade, conforme planejamento de trabalho estabelecido pelo enfermeiro; participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do Município; participar das atividades de orientação dos profissionais da equipe de enfermagem quanto às normas e rotinas; participar da organização do arquivo central da unidade, bem como dos arquivos dos programas específicos; alimentar sistemas de informação; colaborar na elaboração das escalas de serviços; executar e auxiliar na supervisão e no controle de material permanente, de consumo e no funcionamento de equipamentos; colaborar na elaboração de relatórios; realizar levantamento de dados para o planejamento das ações de saúde; colaborar em pesquisas ligadas à área de saúde, desenvolvidas nas unidades; participar de reuniões, treinamentos e reciclagem; proceder o registro de dados estatísticos e de procedimentos realizados; participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do município, de acordo com a normatização do serviço; preparar pacientes para consultas, exames e tratamentos; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; ministrar medicamentos por via oral e parenteral; realizar controle hídrico, fazer curativos, nebulização; executar tarefas referentes a conservação e aplicação de vacinas; colher material para exames laboratoriais; executar atividades de desinfecção e esterilização; orientar pacientes no pós consulta; executar outras atribuições afins.

**TÉCNICO DE INFORMÁTICA:** Auxiliar na implantação e manutenção de sistemas e aplicativos; fornecer suporte nas áreas de Software e Hardware aos usuários; atuar na manutenção preventiva e corretiva de sistemas e equipamentos; prestar assistência aos usuários; montar e propiciar condições para emissão de relatórios gerenciais; montar e imprimir relatórios; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

**TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL** - Processar radiografias; orientar para a saúde bucal; acolhimento e preparo de paciente para o atendimento; noções da rotina de um consultório dentário; noções de arquivos específicos da odontologia: fichas de pacientes, radiografias, documentações; esterilização de materiais; limpeza e desinfecção do meio de trabalho; conhecimento de todos os instrumentos utilizados nas práticas odontológicas; materiais dentários; indicação proporção e manipulação; preparo de bandeja; medidas de proteção individual; noções de microbiologia parasitologia; doenças transmissíveis na prática odontológica; biossegurança; ergonomia e controle de infecção no consultório; normas de desinfecção e esterilização; noções de ergonomia aplicadas à odontologia; Estratégia de Saúde da Família.

**TÉCNICO FLORESTAL** - Desenvolver atividades de assistência técnica junto aos agricultores, dentro da área de sua competência, e outras atividades correlatas.

**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:** Executa vistorias nas áreas de risco, verificando locais e condições de trabalho, instalações em geral e outros fatores causadores de acidentes de trabalho e doenças profissionais; Aplica e indica medidas de segurança; participa da implantação e orientação do funcionamento da CIPA; ministra palestras referentes a segurança do trabalho; Identifica riscos de acidente do trabalho e agentes nocivos à saúde, analisando, investigando e propondo soluções, elaborando estudos e relatórios, visando minimizar acidentes, além de outras atividades correlatas.



**NÍVEL FUNDAMENTAL**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:** Atividade de nível auxiliar, de natureza operacional e de menor grau de complexidade efetuando o serviço de zeladoria, limpeza e conservação, e outras atividades correlatas determinadas pelos superiores hierárquicos.

**CARPINTEIRO:** Atividade de nível auxiliar, de natureza operacional e de menor grau de complexidade, abrangendo trabalhos de carpintaria e outras atividades correlatas.

**GUARDA:** Atividade de nível auxiliar, de natureza operacional e de menor grau de complexidade, abrangendo trabalhos de vigilância e outras atividades correlatas.

**MARCENEIRO:** Atividade de execução específica de natureza operacional, abrangendo trabalhos de marcenaria em geral, e outras atividades correlatas.

**MECÂNICO:** Atividade de execução específica, de natureza operacional, abrangendo serviços de mecânica geral, nos veículos de quaisquer anos, porte e marca de fabricação, pertencentes a Prefeitura Municipal, e outras atividades correlatas.

**MERENDEIRA:** fazer a alimentação necessária; manter a ordem e limpeza da cozinha de acordo com as orientações da nutricionista; servir merenda de acordo com cardápio pré-estabelecido; organização e limpeza do depósito observar datas de vencimentos dos alimentos; primar pela qualidade e bom atendimento das crianças e informar aos responsáveis em tempo hábil, da necessidade de reposição do estoque, além de outras atividades correlatas.

**MESTRE DE OBRAS:** Coordenar obras públicas em todas as suas etapas, bem como obras privadas de acordo com a legislação municipal, do Código de Posturas e outras, além de atividades correlatas.

**MOTORISTAS:** Atividade de execução específica, de natureza operacional, abrangendo condução, manutenção e conservação de veículos motorizados no transporte oficial de passageiros e carga, e outras atividades correlatas.

**OPERADOR DE EQUIPAMENTO/ MOTONIVELADORA/ ROLO COMPACTADOR/ PÁ CARREGADEIRA/ RETROESCAVADEIRA:** Conduzir e operar o equipamento, realizando serviços de nivelamento e recuperação de estradas e espaços públicos, manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, e outras atividades correlatas.

**OPERADOR DE BALSA:** operar e manobrar a balsa no transporte de pessoas e cargas na travessia de rios; manutenção e conservação de balsas e equipamentos, e outras atividades correlatas.

**PEDREIRO:** Atividade de execução específica de natureza operacional, abrangendo trabalhos de construção em geral, e outras atividades correlatas.

**SOLDADOR:** Atividade de nível auxiliar, de natureza operacional e de menor grau de complexidade, abrangendo trabalhos de solda e outras atividades correlatas.